

TERMO DE CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA VISITAS TÉCNICAS, COLETA E USO DE DADOS, IMAGENS, MARCAS E INFORMAÇÕES PROGRAMA INTEGRATUR-AMREC

Pelo presente instrumento, eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa

_____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, situado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, município de _____, AUTORIZO a equipe do Programa Integratur-AMREC a realizar visitas técnicas e a coletar e utilizar dados, imagens, marcas e demais informações, nos termos e condições abaixo:

1. OBJETO E ESCOPO

1.1. Esta autorização abrange: (i) visitas técnicas; (ii) coleta, registro, armazenamento, organização, atualização, validação e divulgação de dados; (iii) captação e uso de imagens (fotografias e vídeos); (iv) uso de marcas, logotipos e sinais distintivos do autorizado; (v) publicação no Portal Integratur-AMREC, (vi) coleta de pesquisa de oferta turística e (vii) canais associados.

2. FINALIDADES DO TRATAMENTO

2.1. As informações e imagens serão utilizadas exclusivamente para fomento, divulgação, promoção e desenvolvimento do turismo regional, bem como para compor o banco de dados do Portal Integratur-AMREC, relatórios técnicos, materiais institucionais e estatísticos.

3. CATEGORIAS DE DADOS A SEREM COLETADOS

3.1. Serão coletadas informações sobre: a) infraestrutura municipal (dados gerais, administração, turismo, aspectos físicos, sistemas de saúde, segurança, educação, comunicação, serviços públicos, acessos e serviços de apoio); b) serviços turísticos (hospedagem, gastronomia, agências, transportes, eventos, lazer e guiamento); c) atrativos turísticos (naturais, culturais, industriais, científicos e eventos programados); e d) rotas turísticas (cicloturismo, religiosas e outras). Também serão incluídos os dados da empresa/entidade autorizada, como razão social, localidade, ramo de atividade e demais informações necessárias à sua identificação e inserção no contexto turístico (endereço, contatos, websites, redes sociais, horários, acessibilidade, formas de pagamento, capacidade, preços médios, instalações, parcerias, legislação municipal e Cadastur), para pesquisa de campo presencial e formato online de oferta turística/demanda.

4. COMPARTILHAMENTO E DIVULGAÇÃO (LGPD)

4.1. Os dados coletados poderão incluir informações pessoais, institucionais ou técnicas. O tratamento de dados pessoais baseia-se no consentimento do(a) titular e nas finalidades deste Termo. Poderão ser utilizadas informações públicas ou obtidas em fontes oficiais (ex.: IBGE, Cadastur, sites governamentais), observados os princípios da boa-fé e da finalidade legítima, bem como fundamentos legais ou regulatórios aplicáveis. O Integratur-AMREC poderá divulgar dados e imagens em seus meios institucionais e com parceiros ou órgãos públicos, sempre dentro das finalidades aqui previstas.

5. LICENÇA DE USO DE IMAGENS, MARCAS E SINAIS DISTINTIVOS

5.1. O(a) autorizado(a) cede, a título gratuito e não exclusivo, âmbito territorial mundial, licença para uso das imagens, marcas e sinais distintivos fornecidos ou captados nas visitas, exclusivamente para as finalidades descritas, sem limitação de número de inserções e em quaisquer suportes. O(a) autorizado(a)

declara deter os direitos necessários e obter as autorizações de terceiros eventualmente retratados (ex.: colaboradores, clientes), assumindo responsabilidade por reclamações decorrentes de conteúdo por ele(a) disponibilizado a equipe do Programa Integratur-AMREC.

6. DIREITOS DO TITULAR E CANAIS DE CONTATO

6.1. O(a) titular poderá solicitar acesso, correção, atualização, anonimização, portabilidade, eliminação de dados não indispensáveis e revogar o consentimento a qualquer tempo. A revogação produzirá efeitos prospectivos, não afetando tratamentos já realizados de forma lícita. Canal de contato do Programa Integratur-AMREC/DPO (LGPD): e-mail _____ / telefone _____.

7. PRAZO DE GUARDA E ELIMINAÇÃO

7.1. A autorização é concedida em caráter não exclusivo e gratuito, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por prazo indeterminado, salvo manifestação contrária de qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em caso de revogação, seus efeitos serão apenas futuros, mantendo-se válidos os tratamentos e publicações já realizados. Os dados serão mantidos durante a vigência deste Termo e, após sua expiração ou revogação, eliminados ou anonimizados, podendo ser retidos apenas os estritamente necessários ao cumprimento de obrigações legais ou auditorias.

8. ATUALIZAÇÃO PELO PORTAL

8.1. O(a) responsável poderá inserir ou editar informações durante a vigência, sujeitas à validação do Integratur-AMREC, que poderá complementar dados com fontes públicas ou oficiais (ex.: IBGE, Cadastur, registros municipais). O Integratur-AMREC poderá ajustar ou recusar conteúdos, sem garantia de publicação integral. O(a) autorizado(a) responde pela veracidade e regularidade das informações, eximindo o Integratur-AMREC de responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Informações marcadas como sigilosas pelo(a) autorizado(a) não serão divulgadas, ressalvadas exigências legais ou ordem de autoridade competente. O armazenamento poderá ser realizado em provedores de computação em nuvem, inclusive no exterior, observadas as salvaguardas da LGPD e políticas de segurança da informação.

9.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Criciúma/SC, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 Declaro que li, entendi e concordo com as condições deste Termo, autorizando as visitas técnicas e o tratamento de dados, imagens e marcas, nos limites aqui estabelecidos.

Local e data: _____

Nome e cargo/função: _____

Assinatura do(a) responsável: _____

CPF: _____ RG: _____